

## DESPACHO N.º 25/2025

### Eleição do Conselho Técnico-científico da ESS

Ao abrigo do nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde, determino o seguinte:

1. Definir da dimensão do CTC, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º - A dos Estatutos do IPVC:

1.1 De acordo com os cadernos eleitorais para a eleição dos membros do Conselho Pedagógico, reportados a 31/10/2025, o número de estudantes da ESS é de 488 estudantes. Assim, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 54.º - A dos Estatutos do IPVC o CTC da ESS deverá ser composto por 12 elementos;

2. Fixar o calendário eleitoral para a eleição do Conselho Técnico-científico da ESS;

2.1 Calendário eleitoral:

19/11/2025 4.ª Feira	Início do Processo eleitoral. Publicitação de documentos para execução do processo eleitoral.
21/11/2025 6ª Feira	Constituição da Comissão eleitoral pelo Diretor da Escola
25/11/2025 3ª feira	Data limite para escolha do colégio eleitoral pelos professores e investigadores integrados das Unidades de Investigação, que comunicarão essa opção à Comissão Eleitoral da Escola. A Comissão Eleitoral comunica, de seguida, à respetiva Direção essa opção, para efeitos de elaboração dos cadernos eleitorais e boletim de voto.
26/11/2025 4.ª Feira	Data limite para afixação e divulgação dos cadernos eleitorais provisórios e da lista provisória dos elegíveis a constar no boletim de voto, por colégio; Prazo de reclamação: Dois dias úteis.
02/12/2025 3.ª Feira	Data limite para decisão das reclamações e afixação e divulgação dos cadernos eleitorais definitivos e da lista definitiva dos elegíveis a constar no boletim de voto, por colégio.
02/12/2025 3.ª Feira	Data Limite para a Constituição da mesa de voto pelo Diretor da Escola
11/12/2025 5ª Feira	Data limite para solicitar o boletim de voto por correspondência
<b>15/12/2025 2ª Feira</b>	<b>Eleição</b>
16/12/2025 3ª Feira	Data limite para a afixação dos resultados provisórios; Prazo para reclamação: dois dias úteis.
19/12/2025 6ª Feira	Data limite para a afixação dos resultados definitivos.



3. Nomear para a Mesa da Assembleia de Voto os seguintes membros:

**Membros efetivos:**

- Presidente: - Arminda Celeste Maciel Lima Vieira;  
Vogais: - Maria Jacinta Pereira Dantas;  
- Florbela Maria de Jesus Neto| Docente;

**Membros suplentes:**

- Maria José Lopes Fonseca;  
- Carla Regina Rodrigues da Silva;

4. O ato eleitoral decorrerá no átrio da Escola Superior de Saúde, entre as 10h00 e as 17h30;

5. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o Regulamento para a Constituição do Conselho Técnico-científico aprovado pelo Despacho IPVC-P-108/2021, de 24 novembro de 2021, afixado no átrio da escola e amplamente divulgado pelos respetivos eleitores.

Viana do Castelo, 19 de novembro de 2025.

O Diretor

---

Luis Carlos Carvalho da Graça